



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em São Paulo

Ofício nº /2016

PR/SP

Procedimento Administrativo Preparatório nº 1.34.001.003791/2015-71

(Favor mencionar essa referência na resposta)

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

“Trata-se de representação em face das empresas SOUZA CRUZ S/A e PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com pedido de instauração de inquérito civil para apuração dos danos provocados pelo tabaco aos seus consumidores e aos cofres públicos.”

Ante o exposto, notifico de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93, para que, querendo se manifeste sobre a representação e recursos formulados no procedimento supra, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ter acesso aos autos na sede da Procuradoria da República, localizada na Rua Frei Caneca, 1360.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA

Procurador da República

Ao Senhor

Responsável Jurídico da Empresa Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda

Av. Tucunaré, 711 – Sítio Tamboré

CEP 06460-020 – Barueri – SP